



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO E TURISMO  
SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA, LAZER, CIÊNCIA,  
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA, LAZER, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E  
INOVAÇÃO - SECULTI

ERRATA Nº 03/2024 do EDITAL PRÊMIO MÉRITO DA CULTURA CABENSE LUIZ  
PAULINO GOMES

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, por intermédio da SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA, LAZER, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO informa a seguinte alteração na Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 25/03/2024, Edição 3556, sob id.: E636DD54:

Onde se lê:

**18. Da Dotação Orçamentária.**

**18.1.** Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho

Órgão Orçamentário: 50000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE  
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

Unidade orçamentária: 50105 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

Função: 13 - Cultura

Subfunção: 392 - Difusão Cultural

Programa: 156 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO FUNDO  
MUNICIPAL DE CULTURA

Elemento: **Despesa 689** 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas

**Ação: 2.410 - APOIO À DEMAIS SETORES DA CULTURA - LEI PAULO  
GUSTAVO (ART. 8º, LC Nº 195/2022).**

Leia-se:

**18.1.** Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho

Órgão Orçamentário: 50000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE  
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

Unidade orçamentária: 50105 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

Função: 13 - Cultura

Subfunção: 392 - Difusão Cultural

Programa: 156 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO FUNDO  
MUNICIPAL DE CULTURA

**Ação: 2.410 - APOIO À DEMAIS SETORES DA CULTURA - LEI PAULO  
GUSTAVO (ART. 8º, LC Nº 195/2022)**

Elemento: **Despesa 705**

**Despesa 706**

**Despesa 707**



**PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO**  
**ECONÔMICO E TURISMO**  
**SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA, LAZER, CIÊNCIA,**  
**TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**

Cabo de Santo Agostinho, 16 de agosto de 2024

Atenciosamente,

Alexandre Diogo de Lima Neres

**SECRETÁRIO EXECUTIVO DE CULTURA, LAZER, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E**  
**INOVAÇÃO**